



PROJETO DE LEI Nº ____/ 2025

Institui o “Disque Denúncia Municipal contra Violência a Entregadores e Trabalhadores de Aplicativos”, a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “**Disque Denúncia Municipal contra Violência a Entregadores e Trabalhadores de Aplicativos**”, a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

Art. 2º O canal de denúncias terá como finalidade:

- I – Receber, registrar e encaminhar denúncias de violência física, psicológica, patrimonial, moral ou qualquer outra violação de direitos cometida contra trabalhadores que atuam em plataformas digitais de entrega de bens, mercadorias ou transporte de passageiros;
- II – Assegurar o sigilo da identidade do denunciante;
- III – Encaminhar as denúncias à Comissão de Trabalho da Câmara Municipal para análise, acompanhamento e proposição de medidas legislativas ou de orientação ao Executivo;
- IV – Produzir relatórios periódicos, respeitando a proteção de dados pessoais, para subsidiar políticas públicas municipais e ações de fiscalização.

Art. 3º O canal de denúncias será disponibilizado por meio de:

- I – Número telefônico específico;
- II – Aplicativo de mensagens instantâneas;
- III – Plataforma digital integrada ao portal oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 4º A SMDET prestará apoio técnico e operacional, incluindo:

- I – Treinamento de pessoal para recepção e triagem das denúncias;



- II – Apoio na sistematização e análise de dados;
- III – Encaminhamento das denúncias às secretarias e órgãos competentes do Executivo municipal;
- IV – Participação na elaboração de relatórios e recomendações de políticas públicas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Keit Lima

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado por entregadores e trabalhadores de aplicativos é, hoje, uma das principais engrenagens da economia e da vida urbana. Esses profissionais garantem o funcionamento de serviços essenciais, conectando pessoas, bens e alimentos em uma cidade como São Paulo, que nunca para.

No entanto, ao mesmo tempo em que desempenham função tão importante, esses trabalhadores estão entre os mais expostos a situações de violência — seja física, psicológica, moral, patrimonial ou até mesmo institucional. Casos de assaltos, agressões, discriminação e constrangimentos são cada vez mais frequentes, e muitas vezes não chegam ao conhecimento do poder público por falta de canais adequados para denúncia e acompanhamento.

Exemplos recentes mostram essa realidade de forma preocupante: no dia 12 de julho de 2025, na Zona Leste (Penha), um motoboy de 27 anos foi agredido por policiais militares com uso de cassetete e arma de choque durante abordagem, chegando a relatar que estava sendo enforcado — cenas captadas por câmeras corporais¹. Em outra ocorrência grave, em 8 de maio de 2025, também na Zona Sul, quatro policiais foram denunciados por homicídio doloso, racismo e fraude processual após espancarem, com socos, pontapés e gravata, o motoboy Alexandre Menezes dos Santos, que morreu em hospital devido à asfixia².

A ausência de dados sistematizados sobre esse tipo de violência contribui para a invisibilidade do problema e impede a formulação de políticas públicas eficazes. É justamente para enfrentar essa lacuna que propomos a criação do Disque Denúncia Municipal contra Violência a Entregadores e Trabalhadores de Aplicativos.

O canal terá como função não apenas receber e encaminhar denúncias, mas também produzir informações seguras e sigilosas que subsidiem novas medidas legislativas, ações de fiscalização e a implementação de políticas públicas de proteção e valorização da categoria. Além disso, garante-se o anonimato dos

¹ Disponível em

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/07/21/video-pms-sao-flagrados-agredindo-motoboy-e-m-sp-que-pede-para-pararem-voces-estao-me-enforcando.ghtml>. Acesso em 08.09.2025, às 11h45min.

² Disponível em

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/05/justica-acolhe-denuncia-contr-pms-acusados-de-mat-ar-motoboy.html>. Acesso em 08.09.2025, às 11h43min.



denunciantes, estimulando que mais trabalhadores sintam-se seguros em relatar casos de violência.

Trata-se, portanto, de um instrumento que reforça o compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com a defesa da dignidade, da segurança e dos direitos dos trabalhadores que movimentam nossa cidade diariamente.

Diante da relevância social e da urgência do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Keit Lima

Vereadora